



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AHE8-J7R8G-9CKZ5-2TZFB>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que na ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº 6550, o seguinte imóvel: **Um** lote de terreno de **n. 15 (quinze)** da **QUADRA D**, do LOTEAMENTO BREJO II, localizado na Rua José Patrocínio de Oliveira, zona urbana, a sudoeste da cidade de Brejo do Piauí-PI, Termo Judiciário desta comarca, com a área de 304,10m², perímetro de 80,82m, medindo ao norte-10,00m com a Rua José Patrocínio de Oliveira; ao sul-10,00m com o lote 04; ao leste-30,30m com o lote 14 e ao oeste-30,52m com o lote 16. – Proprietários **MANOEL CAVALCANTE DE NOVAIS**, RG n. 5.088.809-SSP-SP, CPF n. 134.109.893-15, e sua mulher, **ELZA DE AGUIAR CAVALCANTE**, RG n. 1.469.575-SSP-PI, CPF 761.130.513-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei n. 6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados em Olho D'água, Casa 01, Brejo do Piauí-PI. – REGISTRO ANTERIOR feito em 17-agosto-1972. Transcrição n. 6.682 às folhas 17 do livro 3H; (Loteamento Registrado) em 12-3-2014, sob o n. 1-6286 as folhas 40 do livro 2-AI desta serventia Registral. – Emolumentos: R\$23,62. – Fermojuipi: R\$ 2,36. – Total: R\$ 25, 98. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda Oficiala Substituta. **R-1-6550**. Em 10 de fevereiro de 2015. Protocolo n. 14013. Por escritura pública de compra e venda lavrada neste cartório do 1º Ofício a 06-fevereiro-2015, no livro de notas n. 84 folhas 78ev, os proprietários – **MANOEL CAVALCANTE DE NOVAIS** e sua mulher **ELZA DE AGUIAR CAVALCANTE**, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) a **JESSIKA ARAÚJO BRITO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI RG. n. 3.704.758-SSP-PI, CPF n. 065.946.583-36, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, n. 497 centro nesta cidade. Emolumentos+arquivo: R\$258,24. – Fermojuipi: R\$ 25,83. – Selos: R\$0,20. – Total: R\$284,27. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda, Oficiala Substituta, o digitei e subscrevo. **Av-2-6550**. Em 25 de maio de 2015. Protocolo n. 14.160. Nos termos de requerimento datado de hoje, devidamente assinado, Fica **CONSTANDO** que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída de alvenaria uma casa **residencial de n. 15**, com as seguintes características: teto de madeira serrada, telhas de cerâmica, piso cerâmica, forro de gesso, contendo uma garagem, dois quartos, uma sala, um hall, uma cozinha e um banheiro, área construída **70,42m²**, avaliada em **R\$30.000,00** (trinta mil reais), tudo conforme habite-se e alvará emitidos aos 30-03-2015, assinados pelo Chefe do Setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal da cidade de Brejo do Piauí-PI. Foram apresentadas a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA



Valide aqui a certidão.

.00119053276925092117, devidamente quitada e validada, planta e Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n. 0011422015-88888013 emitida em 05-05-2015, válida até 01-11-2015, as quais ficam arquivadas neste cartório, juntamente com os demais documentos acima referidos. Emolumentos+arquivo R\$=147,58. Fermojupi: R\$-14,76. Total: R\$-162,34, do que dou fé. Eu, a) Ana Célia Ferreira Macedo, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, a) Aldenora Ribeiro da Costa Silva, Oficiala Substituta, o subscrevo. **R-3-6550**. Em 01 de julho de 2015. Protocolo n. 14.231. Nos Termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH. N. 8.4444.0962845-0, firmado nesta cidade, aos 30-junho-2015, a proprietária – **JESSYKA ARAÚJO BRITO**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$65.000,00** (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), a **DELFINETE RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, nascida em 28/09/1969, servidor público municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 2007120, expedida por Secretaria de Segurança Pública – PI em 06/07/1998 e CPF/MF sob n. 959.480.403-30, solteira, residente e domiciliada à Av. José Gomes Chaves, 100, centro de Brejo do Piauí-PI. O imposto de transmissão, no valor de **R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais) foi pago em 01-julho-2015, conforme comprovante n.402, expedido pela Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí-PI. Apresentada neste ato a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS número – 109420754/2015, expedida em 30-06-2015, válida até 26-12-2015. **Acessei a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30-06-2015, e, através dos HASH-f4c7.ebd2.f721.ab0b.0f6c.6680.8bef.1654.09ff.d27d, constatei, no que diz respeito ao CPF/MF da vendedora, o resultado foi NEGATIVO** Emolumentos+arquivo R\$962,92. Fermojupi R\$96,29. Selos R\$0,20. Total R\$1.059,41, do que dou fé. Eu, a) Ana Célia Ferreira Macedo, Escrevente Autorizada, a digitei. Eu, a) Aldenora Ribeiro da Costa Silva, Oficiala Substituta, o subscrevo. **R-4-6550**. Em 01 de julho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. A adquirente identificada e qualificada no R-3, pelo mesmo instrumento do R3-6550, na qualidade de devedora-fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado, pelo valor de **R\$ 56.075,00** (cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento do mesmo valor, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel da matrícula **6550**, sendo **proprietária fiduciária a Caixa identificada** neste registro, devendo o financiamento ser pago em 360 meses, com a taxa anual de juros nominal sem desconto: 7.16% e efetiva: 7.3997%, com desconto nominal: 5.00, sem desconto efetiva: 5.1162, redutor 0,5% FGTS nominal: 4,50%, efetiva: 4.5940%. Taxa de juros contratada nominal: 5.0000% a.a, efetiva: 5.1161% a.a. Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$389,40-. Taxa de Administração: R\$0,00.-FGHAB: R\$12,02.-Total: R\$401,42. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30-07-2015, reajuste monetário e demais encargos **de acordo com item 4**, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97, tendo as

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AHE8-J7R8G-9CKZ5-2TZFB>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AHE8-J7R8G-9CKZ5-2TZFB>

partes atribuído ao imóvel o valor de **R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para os efeitos do art. 24, inciso VI, da supracitada Lei, do que dou fé. Eu, a) Ana Célia Ferreira Macedo, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, a) Aldenora Ribeiro da Costa Silva, Oficiala Substituta, o subscrevo. **Av-5/6550**. Em 20 de setembro 2023. Protocolo: 17731 de 20/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula ficou consolidada na fiduciária, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, conforme Requerimento datado de Florianópolis em 20 de julho de 2023, assinado por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH. N. 8.4444.0962845-0, registrado sob o R-3/6550 e R-4/6550 da presente matrícula, a Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição já qualificada, instruída com a Intimação feita ao devedora Fiduciante **DELINETE RIBEIRO DE SOUSA** também já qualificada acima, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 1.384,48 (Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade, em 11-julho-2023, conforme DAM- Documento e Arrecadação Municipal n. 1118.01.4.1.00. **IMÓVEL ESSE AVALIADO EM R\$- 69.224,26 (Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)**. Emolumentos: R\$ 402,63; FERMOJUPI: R\$ 80,53; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 32,21; Total: R\$ 515,89 O presente ato só terá validade com os Selos: **ADC34659 - 9MXB, ADC34660 - ZG14**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Do que dou fé. Eu, a) – (Osimar Costa Sousa) – Tabelião e Registrador, o subscrevo. Emolumentos: R\$ 26,00; FERMOJUPI: R\$ 5,20; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,08; Total: R\$ 33,54 O presente ato só terá validade com o Selo: **ADC34662 - YLI3**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

O referido é verdade e dou fé.

Canto do Buriti - PI, 20 de Setembro de 2023

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AHE8-J7R8G-9CKZ5-2TZFB>



Valide aqui a certidão.

